



# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

APROVADO por Unanimidade  
em Única Votação  
na 7ª sessão Extraordinária  
do dia 13 de Junho de 2018  
Cláudio de Oliveira  
PRESIDENTE

## ATA Nº 897/2018

### 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de Junho de 2018, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores (as) Vereadores (as), não havendo ausentes. Às Dez Horas e Vinte e Cinco Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores (as), e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**”, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a ata:- **Ata nº 896/2018** da 10ª (Décima) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente pede para constar em Ata, que já é 7ª (sétima) Sessão realizada por esta Casa de Leis, sem a presença da Ex-Presidente:- Jaqueline Aguera Sanfelix. Em seguida foi feita as leituras somente dos cabeçalhos dos projetos de leis:- **Projeto de Lei nº 007/2018 – SUBVENÇÃO SOCIAL**, de Aatoria da chefe do Executivo Municipal, devidamente assinado pela Senhora:- **Amanda Lima de Oliveira Fetter, (Prefeita Municipal)**, que Dispõe Sobre:- **Concessão de Subvenção Social a Associação que especifica e dá outras providências**, que colocado em Única Discussão e Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei nº 008/2018 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, de Aatoria da chefe do Executivo Municipal, devidamente assinado pela Senhora:- **Amanda Lima de Oliveira Fetter, (Prefeita Municipal)**, que Dispõe Sobre:- **Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a manutenção de veículos cedidos ao município, por meio de autorização judicial, nos termos do artigo 61 da Lei Federal nº 11.343/2006 e dá outras providências**, que colocado em Única Discussão e Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei nº 004/2018 – LDO**, de Aatoria da chefe do Executivo Municipal, devidamente assinado pela Senhora:- **Amanda Lima de Oliveira**



# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

**Fetter, (Prefeita Municipal)**, que Dispõe Sobre:- **Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2019 e dá outras providências**, que colocado em Primeira Discussão e Primeira Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida o Senhor Vereador:- **Manoel Alves Ribeiro**, pede para que seja constado em ata que falta fazer a alteração no Capítulo V, no referido projeto de lei nº 004/2018 LDO, onde na oportunidade foi chamado o Contador da prefeitura **EVANDRO**, para dar esclarecimento em algumas dúvidas no referido projeto de lei e que também ficou acertado que irão fazer uma Emenda no Orçamento Anual LOA, referente a alguns itens (Matadouro). Em seguida antes de encerrar a presente sessão extraordinária, o Senhor Presidente, CONVOCA OS SENHORES (AS) VEREADORES (AS) PRESENTES, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA DENTRO DE INSTANTES, ONDE NA OPORTUNIDADE ESTAREMOS APRECIANDO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO – O PROJETO DE LEI Nº 004/2018 – LDO, DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL. E em seguida por ser uma sessão extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**”, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Dez Horas e Cinquenta e Dois Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

  
CLAUDIONOR FERREIRA  
PRESIDENTE

  
LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
MANOEL ALVES RIBEIRO  
2º SECRETÁRIO